

# Regulamento do GLADEL Pro&Pub

(Versão 6.1 – Janeiro 2026)

## Objetivos

- Estimular o desenvolvimento de projetos de pesquisa dentro da rede GLADEL, com dados provenientes tanto de sua área **Científica** quanto de sua área **Educativa**.
- Fomentar o desenvolvimento de estudos a partir de dados regionais com a ajuda da rede GLADEL.
- Proporcionar assessoria para a elaboração de projetos.
- Facilitar a publicação dos resultados dos projetos em revistas indexadas, preferencialmente em língua inglesa.

## Justificativa do projeto

*Existem múltiplas causas que desestimulam a pesquisa e publicações em revistas indexadas em inglês na América Latina. Entre elas, causas relacionadas com:*

- **Governos:** déficit de investimento em ciência, tecnologia e inovação.
- **Universidades:** falta de programas de formação em reumatologia, epidemiologia e metodologia de pesquisa.
- **Pós-graduação:** carências no número e na distribuição geográfica de programas de especialização, mestrados e doutorados.
- **Pesquisadores:** déficit de pesquisadores acreditados e fuga de cérebros.
- **Tempo:** falta de tempo protegido para pesquisa, com foco excessivo na assistência clínica.
- **Publicações e Citações:** déficit de produção em inglês, custos de publicação aberta e baixo índice de inovação que limita as citações.
- **Propriedade Intelectual:** déficit no registro de patentes.
- 

Para modificar essa realidade, o GLADEL lança o programa “**GLADEL Pro&Pub**”.



### Fonte dos dados

- **Área científica:**
  - *Projetos Adicionais*: utilizam dados da coorte GLADEL original (1997) e/ou GLADEL 2.0 (2019).
  - *Projetos De Novo*: novas coortes, registros específicos ou pesquisas a serem desenvolvidas.
  - Estão previstos estudos colaborativos comparando a coorte GLADEL com outras coortes mundiais. Embora seja possível solicitar dados adicionais aos incluídos nos registros aos pesquisadores dos centros GLADEL para a elaboração de *Projetos Adicionais*, essa medida não é recomendada e será levada em consideração no momento de avaliar a viabilidade do estudo.
- **Área educativa:**
  - *Projetos Adicionais*: utilizam dados dos programas Hablemos de Lupus, Falando do Lupus e ¿Es Lupus?.
  - *Projetos De Novo*: novos projetos educativos propostos por pesquisadores.

### Destinatários

- Membros da rede GLADEL: médicos, epidemiologistas, biólogos, enfermeiros especializados, pós-graduandos, entre outros profissionais da saúde. O Investigador Principal (IP) deve ser membro do GLADEL ou ter solicitado a adesão antes da inscrição.

**NOTA:** no momento da apresentação da candidatura à bolsa, o PI deve ser membro da GLADEL. Caso não o seja, deverá ter-se inscrito previamente. Para mais informações, visite o site: <https://www.gladel.org/ser-membro/faa-parte-da-gladel/how-to-apply-for-membership-in-gladel-3788>

### Formato de apresentação e Requisitos

- Tanto no caso de “Projetos Adicionais” quanto de “Projetos Novos”, estes devem ser apresentados no formato pré-estabelecido pelo GLADEL (ver: Standard Operating Procedures - SOP. V5.0, 10 May 2024).

### Carta de recomendação e aspectos essenciais da proposta

- É obrigatório apresentar uma carta de recomendação do Chefe do Serviço ou da Instituição do centro GLADEL, na qual sejam descritos claramente e com conhecimento os antecedentes acadêmicos do candidato, se demonstre que o projeto proposto é viável, de interesse do seu grupo de trabalho, e se garanta o tempo disponível para sua realização.

- A proposta deve indicar expressamente tanto o impacto quanto a inovação do projeto, e deve especificar a(s) revista(s) candidata(s) para a publicação dos resultados.

### **Responsabilidades do autor principal**

O autor principal de um “Projeto Adicional” ou de um “Projeto Novo” é responsável por cumprir e fazer cumprir por seus colaboradores todas as etapas do processo de pesquisa/publicação, que incluem:

- Respeitar o cronograma de trabalho pré-estabelecido.
- Apresentar a cada 3 meses um relatório de avanço do projeto ao Comitê Científico do GLADEL.
- Manter comunicação fluida com seu mentor designado pelo GLADEL.
- Apresentar os resultados em formato de resumo em congressos nacionais/internacionais.
- Publicar os resultados em tempo e forma, o que implica enviar o manuscrito a todos os coautores para sua revisão até a aprovação, selecionar uma revista indexada no PubMed (obrigatório), submeter o manuscrito à plataforma da revista selecionada, responder aos comentários dos revisores até a aprovação final e a publicação do manuscrito.
- Em caso de não cumprimento das responsabilidades anteriormente descritas, o Comitê Científico do GLADEL e os coordenadores do Pro&Pub poderão determinar a anulação da bolsa.

### **Estatística**

- Os projetos que surjam da análise de dados das coortes GLADEL original ou 2.0 e dos projetos educativos do GLADEL (“*Projeto Adicional*”) deverão trabalhar com um membro da equipe de estatística do GLADEL. Este será designado para cada trabalho uma vez que o projeto seja selecionado para participar do programa Pro&Pub.
- No caso de *Projetos de Novo*, se o pesquisador do projeto não dispuser de uma equipe de estatística em sua instituição, poderá solicitar o serviço da equipe de estatística do GLADEL.



### **Mentoria e revisão idiomática**

- O pesquisador contará com um serviço de mentoria do GLADEL tanto para o desenvolvimento metodológico do projeto quanto para a preparação e revisão do manuscrito para sua publicação em uma revista indexada no PubMed.
- Embora o candidato possa propor um mentor específico, a seleção do mentor será realizada pelo Comitê Científico, dependendo das características e necessidades da proposta, bem como da disponibilidade dos mentores do GLADEL.
- A função do mentor inclui: assessoramento metodológico durante toda a execução do projeto, revisão dos relatórios de progresso trimestrais, revisão do manuscrito em língua inglesa antes de ser enviado para publicação, bem como orientação nas respostas aos revisores/editor da revista.

### **Duração do projeto**

- tempo máximo para o desenvolvimento do projeto, desde a sua autorização pelo Comitê Científico até a apresentação em um Congresso Nacional/Internacional, é de 12 meses, e para a submissão a uma revista indexada o tempo máximo é de 18 meses.
- Um atraso na realização de um projeto/publicação deve ser considerado excepcional e só pode ser autorizado pelo Comitê Científico do GLADEL.

### **Apresentação dos resultados em congressos nacionais/internacionais**

- A apresentação dos resultados do estudo em formato de *resumo* (pôster/oral) deverá ser realizada obrigatoriamente em um congresso da PANLAR e, secundariamente, recomenda-se fazê-lo em outros fóruns científicos (nacional, ACR, EULAR, outros).
- A ordem cronológica da apresentação é indiferente, ficando sujeita à data-limite estabelecida por cada evento. Não é obrigatório que a primeira apresentação seja realizada em um congresso da PANLAR.
- GLADEL não poderá financiar os custos de envio do resumo, inscrição no congresso, viagens e hospedagem para sua apresentação.

### **Publicação em revistas indexadas**

- autor principal do projeto, sujeito à recomendação do mentor, está autorizado a selecionar a revista indexada no *PubMed* na qual deseja que sejam publicados os resultados de sua pesquisa.
- GLADEL não poderá financiar custos relacionados ao envio, processamento e publicação do manuscrito.



### **Autoria**

- As autorias dos artigos a serem publicados devem estar em conformidade com as regulamentações do GLADEL (ver GLADEL – Autorias e Participações. V6.0, Fevereiro 2025).

### **Honorários por projeto**

- Estabelece-se um honorário de 2.500 dólares americanos destinado a cada projeto de pesquisa.
- Esse valor será recebido pelo investigador principal do projeto. O investigador pode decidir compartilhar esse valor com os membros de sua equipe.
- Se o projeto receber simultaneamente financiamento da indústria farmacêutica, o GLADEL poderá oferecer apoio metodológico e analítico, mas não financeiro.
- 50% do honorário será entregue uma vez que o projeto seja aprovado pelo Comitê Científico do GLADEL e os 50% restantes ao término do projeto, juntamente com o comprovante de aceitação de sua publicação em inglês em uma revista indexada no *PubMed*.
- Cada transferência realizada pelo GLADEL deve ser respaldada mediante a entrega de um recibo oficial do investigador principal ou de quem este designar.

### **Honorários de mentoria**

- Os mentores do GLADEL receberão um honorário por projeto de 2.000 dólares americanos.
- 50% será pago uma vez que o projeto seja aprovado pelo Comitê Científico do GLADEL e os 50% restantes ao término do mesmo, juntamente com a aceitação de sua publicação em inglês em uma revista indexada no *PubMed*.
- Cada transferência realizada pelo GLADEL deve ser respaldada mediante a entrega de um recibo oficial do mentor.

**\*\*Seleção dos projetos\*\***

- Os projetos recebidos serão avaliados pelos membros do Comitê Científico do Programa Pro&Pub, que os classificarão de acordo com os seguintes itens:
  - Viabilidade do projeto
  - Inovação e originalidade do tema
  - Relevância em nível local
  - Objetivo
  - Desenho do estudo e metodologia
  - Plano de apresentação e publicação
  
- A partir da pontuação obtida, os projetos serão incorporados a um ranking, no qual aqueles com maior pontuação serão selecionados para participar do Programa Pro&Pub.
- O número de projetos selecionados dependerá da disponibilidade de bolsas. Isso será definido e divulgado pelo Comitê Científico antes do lançamento de cada edição.
- Sugere-se visitar o site do GLADEL para conhecer os projetos em andamento, de modo que não haja sobreposição de tópicos.  
<https://www.gladel.org/pesquisa/projetos-novos-e-em-andamento/novos-projetos-3861>

